



DECRETO Nº. 3.199, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Prorroga prazo para cumprimento ao disposto no Decreto nº 2495, de 21 de janeiro de 2014.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Prorroga o prazo para cumprimento ao disposto no Decreto nº 2495, de 21 de janeiro de 2014, de forma que as medidas de adaptações, eliminações e supressões das barreiras arquitetônicas sejam concluídas **até o dia 31 de dezembro de 2018.**

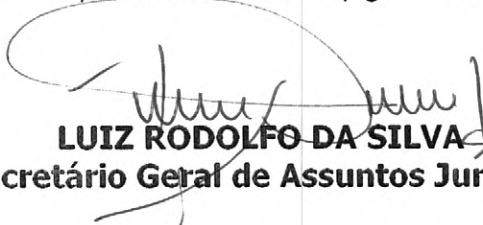
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Janeiro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos